



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1316



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/12/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 264/2024 de 16/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 602.698,65 (seiscentos e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.135.	REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA	
593 - 4.4.90.51.00.00	1792 OBRAS E INSTALAÇÕES	84.676,64
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
259 - 3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.1.160.	REATIVAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE	
273 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.464,35
696 - 4.4.90.51.00.00	31146 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.557,66
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
647 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
695 - 3.3.90.39.00.00	31498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
431 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1316



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/12/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

534 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>602.698,65</b>

## Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
348 - 3.3.90.30.00.00	31498 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>30.000,00</b>

Receita:2.4.1.4.51.01.00.00000000	Fonte: 1146	31.557,66
Receita:2.4.2.2.99.01.05.00000000	Fonte: 1792	84.676,64
Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000	Fonte: 31498	11.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	55.464,35
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1103	4.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	31.000,00
Receita:1.7.2.3.50.01.02.00000000	Fonte: 31498	355.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>572.698,65</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1316



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/12/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 266/2024 de 16/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.200,00 (catorze mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
607 - 3.3.90.30.00.00	3198 MATERIAL DE CONSUMO	14.200,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>14.200,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1316



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/12/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1316



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/12/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 267/2024 de 16/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.171.185,00 (um milhão cento e setenta e um mil cento e oitenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.26.606.0045.2.122.	ESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
698 - 3.3.90.30.00.00	1222 MATERIAL DE CONSUMO	147.600,00
06.021.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
06.021.22.661.0047.1.169.	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL (1,2,3)	
699 - 4.4.90.61.00.00	1223 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.023.585,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.171.185,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 1222	147.600,00
Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1223	1.023.585,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>1.171.185,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1316



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/12/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1316



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-268/2024.

DATA:16/12/24.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Pr., senhor José Roberto da Silva, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

### EXONERAR:

Art.1º- Ficam Exonerado(a)s os servidores Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo Comissionado	Data Exoneração:
203488	Bruna Zonin Munaretto	Diretor do Depto de Obras	16/12/24
203504	Antonia Dina S Almeida	Secretária de Assistência Social	16/12/24
203505	Ronita Ap de Carvalho	Secretária de Educação	16/12/24
203565	Alessandro S de Almeida	Secretário Geral	16/12/24
203566	Pedro José Lopes	Chefe da Div de Despesas	16/12/24
203665	Elton Pereira	Secretário de Viação	16/12/24
203923	Alessandra B dos Santos	Diretor do Dep de Finanças	16/12/24
203926	Kauana Felie Luiz	Diretor da S Exec do Gabinete	16/12/24
203957	Matheus A. Cleres	Diretor de C. Lic. Contratos	16/12/24
203970	Miguel de Paula Silva	Assessor de Rel P. P.e Sociais	16/12/24
203975	Celia Divino Tonin	Diretor do Dept Proj Assist.	16/12/24
203982	Emerson F Lopes da Silva	Assessor da Div de Ambulância	16/12/24
203983	Reginaldo J de Lima Junior	Procurador Geral do Município	16/12/24
900070	Tamires Cristina de Souza	Assessor da Div de Emfermagem	16/12/24
900071	Rayra E da Costa	Diretor do Depto do Meio Amb.	16/12/24
900076	Fabiane R Custódio	Diretor do Dep de Rec Humanos	16/12/24
900077	Sarah Celi Neto Sagradin	Diretor de Habitação	16/12/24
900080	Rosa Maria Martins	Chefe do Serv Ad de Assis Social	16/12/24

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr. 16 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1316



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 413/2024.  
DATA-16 de Dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais,abaixo relacionados , 30 (trinta) dias de férias, a partir de 16/12/24 a 14/01/25, devendo retornar suas atividades normais em 15/01/25:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
202299	Renildo João da Silva	Motorista Basculante	03/02/22 a 02/02/24
200713	Adenilse de Moraes Campos	Auxiliar de Enfermagem	01/03/23 a 28/02/24

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO